



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

**EMENTA: Declara Utilidade Pública, a Associação de moradores do bairro Jardim Botânico.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

**APROVA:**

**Art. 1º** Fica declarada de **Utilidade Pública, o Associação de moradores do bairro Jardim Botânico**, localizada na Rua da Paz, nº 203, bairro Jardim Botânico: 29142-626, município Cariacica, estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

**PAULO FOTO**  
Vereador – PP





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos moradores e na promoção do bem-estar coletivo. Desde sua criação, a associação tem trabalhado ativamente para resolver questões locais, como segurança, infraestrutura, educação, e serviços públicos. Ela tem sido uma importante ponte entre os cidadãos e as autoridades municipais, facilitando a comunicação e a implementação de políticas públicas que atendem diretamente às necessidades da comunidade.

Através de suas ações, a associação tem promovido a integração entre os moradores, fortalecido o sentimento de pertencimento e colaborado para a construção de um ambiente mais seguro e saudável. Além disso, tem sido parceira no desenvolvimento de projetos sociais, culturais e ambientais que contribuem para o crescimento sustentável da região.

Ao conceder o status de utilidade pública à Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico, estará se reconhecendo oficialmente sua relevância e contribuindo para que a mesma continue a expandir suas atividades e a captar recursos, por meio de parcerias e convênios com o poder público e outras entidades. Essa qualificação permitirá à associação maior acesso a incentivos fiscais e apoio institucional, além de fortalecer a sua capacidade de atuação em benefício da comunidade.

Portanto, a aprovação deste projeto é de extrema importância para o fortalecimento da Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico e, por consequência, para o aprimoramento da qualidade de vida de seus moradores e o desenvolvimento do bairro como um todo.

Mediante ao exposto, peço aos nobres pares voto favorável a este projeto.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

**PAULO FOTO**  
Vereador – PP







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROCA - AMJBC - CARIACICA/ES.



1  
2  
3  
4  
5  
6

7 Aos 24 dias do mês de março de 2023, às 16h na Sede da AMJBC, sito a Rua  
8 da Paz, nº 203, Jardim Botânico, Cariacica/ ES CEP 29142-626, foi realizada a  
9 assembleia geral extraordinária para eleição da nova Diretoria Executiva e do  
10 Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO,  
11 CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC, conforme o Edital de Convocação da  
12 Eleição, publicado no dia 03/02/2023, afixado nos locais de maior movimentação  
13 de pessoas do bairro Jardim Botânico e Caçaroca, com a finalidade de dar  
14 publicidade e tornar público o pleito. Contendo a data, o local, a hora, e cinco  
15 artigos determinantes, referente ao processo eleitoral. Previamente inscritas  
16 junto a Comissão Eleitoral, no dia 24 de fevereiro de 2023, concorreram a este  
17 pleito eleitoral duas chapas. A Chapa "01" encabeçada por Carlos Alberto da  
18 Silva Presidente e José Maria Cardoso Vice Presidente; e a Chapa "02"  
19 encabeçada por Valdeir Pacheco dos Santos Presidente e Celeste do Carmo de  
20 Freitas Vice Presidente. Momentos antes do início da votação, cada chapa  
21 indicou 02 (dois) fiscais e meia hora depois, indicaram 01 (um) mesário cada. A  
22 coordenação da eleição, sob a responsabilidade do Conselho Comunitário de  
23 Cariacica - CONSEC, órgão fiscalizador, eleito como **Comissão Eleitoral**;  
24 esteve constituída em sua abertura por Robson da Paixão e Eclesiastes Cruz  
25 Lourenço. Faltando aproximadamente, 10 minutos para o início da votação, a  
26 comissão eleitoral, repassou novamente todas as instruções contidas no  
27 Regimento Interno e no Edital de Convocação da Eleição, para os cabeças,  
28 mesários e fiscais de cada chapa. **Ressaltando que a responsabilidade por**  
29 **identificar quem é morador (a) do bairro, conferindo a documentação**  
30 **apresentada pelo mesmo, tais como o documento oficial com foto (RG,**  
31 **CTPS, CNH, etc.) e o comprovante de residência, no momento de adentrar o**  
32 **local de votação, é de competência exclusiva dos fiscais, tendo os mesmos,**  
33 **poderes para permitir o acesso até a mesa de votação; ou negar caso**  
34 **percebessem alguma irregularidade nos documentos apresentados ou**  
35 **tendo ciência e/ou confirmação de que o mesmo, não possui comprovante**  
36 **de residência ou não reside no bairro.** Uma vez feita essa verificação pelos  
37 fiscais e liberado o acesso do votante até a mesa, os mesários seriam  
38 responsáveis por colher as assinaturas na lista de presença, registrar o número  
39 do documento oficial, de acordo com o documento apresentado, e, encaminhá-  
40 los para votarem. Após essas orientações, os presentes foram unânimes em  
41 responder que não tinham nenhuma dúvida, concordavam com o que fora dito e  
42 com todos os termos elencados. **Às 16 horas pontualmente foi encerrada a**  
43 **presente eleição, tendo sido registrado a presença de 1071 (um mil e setenta e**  
44 **um) eleitores, conforme a(s) lista(s) de presença(s).** A seguir passou-se a  
45 apuração dos votos. A referida apuração começou às 16h40min, coordenada

Fabio  
Jelson  
meira

Associação dos Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e Adjacências - AMJBC - CNPJ: 31.796.220/0001-05  
Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico - Cariacica/ES - CEP: 29142-626  
Página 1 de 4



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTANICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC

46 pela Comissão Eleitoral e testemunhada, pelos cabeças, fiscais e mesários de  
47 ambas as chapas concorrentes. E, uma vez apuradas todas as cédulas  
48 depositadas na urna, o resultado obtido foi o seguinte: A Chapa "01"  
49 encabeçada por Carlos Alberto da Silva Presidente e José Maria Cardoso Vice  
50 Presidente; obtiveram 305 (trezentos e cinco) votos; e a Chapa "02" Valdeir  
51 Pacheco dos Santos Presidente e Celeste do Carmo de Freitas Vice Presidente;  
52 obtiveram 747 (setecentos e quarenta e sete) votos; brancos e nulos, 17  
53 (dezesete) votos. Estes números perfazem, portanto, 1069 (um mil e  
54 sessenta e nove) cédulas, depositadas na urna durante a eleição, e diferem do  
55 número total de 1071 (um mil e setenta e um) eleitores registrados na lista de  
56 presença, apresentando uma diferença de 02 (duas) cédulas extraviadas e/ou  
57 não depositadas na urna, que não alteram o resultado final da eleição. Ao  
58 término da apuração, foi proclamada eleita com 747 (setecentos e quarenta  
59 e sete) votos; a "CHAPA 02", encabeçada por VALDEIR PACHECO DOS  
60 SANTOS PRESIDENTE e CELESTE DO CARMO DE FREITAS VICE  
61 PRESIDENTE, para o mandato de 24 de março de 2023 a 24 de março de  
62 2027. Ato contínuo, foi cedida a palavra a Valdeir Pacheco dos Santos, já  
63 empossado como presidente eleito, que agradeceu a todos, e afirmou que irá se  
64 empenhar ao máximo no exercício do cargo para buscar projetos voltados aos  
65 moradores, e ressaltou, que gostaria muito que os componentes da Chapa 02,  
66 pudessem se unir a eles, pois juntos, somariam mais forças para conquistar as  
67 melhorias que o bairro tanto necessita. Após essa explanação, nada mais tendo  
68 a registrar, sendo proclamado eleitos aqueles com o maior número de votos  
69 válidos, e uma vez estando conforme à verdade dos fatos, eu Eclesiastes Cruz  
70 Lourenço, secretariei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada, por  
71 Robson da Paixão Presidente da Comissão Eleitoral e pelos membros eleitos da  
72 "Chapa 02". Cariacica/ES, 24 de março de 2023.

73  
74  
75  
76  
77  
78 **ROBSON DA PAIXÃO**

79 Presidente da Comissão Eleitoral

80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
**Eclesiastes Cruz Lourenço**

Secretário Ad Hoc







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

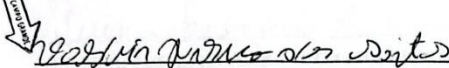

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E  
ADJACÊNCIAS - AMJBC



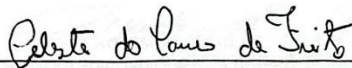
### COLEGIADO

92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136

*Paulo Foto*  

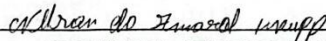
#### 1º PRESIDENTE – VALDEIR PACHECO DOS SANTOS

CPF: 115.676.387-83 RG: 3022519 SPTC/ES, Brasileiro, Casado, Profissão: Vigilante  
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 96, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-677.

*Celeste do Carmo de Freitas* 

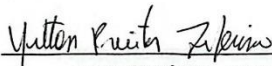
#### 2º PRESIDENTE – CELESTE DO CARMO DE FREITAS

CPF: 031.931.297-63 RG: 1297615 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Secretária.  
Endereço: Rua Colatina, nº 143, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

*Nelson do Amaral Knupp* 

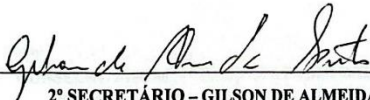
#### 3º PRESIDENTE – NELSON DO AMARAL KNUPP

CPF: 516.727.407-97 RG: 480205 SPP-ES, Brasileiro, Casado, Profissão Aposentado.  
Endereço: Rua Carlos Jobim, nº 36, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-613.

*Yelton Freitas Zefirino* 

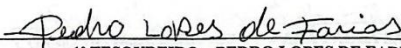
#### 1º SECRETÁRIO – YELTON FREITAS ZEFIRINO

CPF: 097.584.817-89 RG: 1861850 SPP-ES, Brasileiro, Solteiro, Profissão Servidor Público;  
Endereço: Rua Colatina, nº 143, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

*Gilson de Almeida Santos* 

#### 2º SECRETÁRIO – GILSON DE ALMEIDA SANTOS

CPF: 082.199.327-59 RG: 1632012 SPTC-ES, Brasileiro, Solteiro, Profissão Vigilante  
Endereço: Rua Joana Darc, s/ nº, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-704.

*Pedro Lopes de Farias* 

#### 1º TESOUREIRO – PEDRO LOPES DE FARIAS

CPF: 731.971.737-91 RG: M2487655 SPP-MG, Brasileiro, Casado, Profissão Vigilante,  
Endereço: Rua Vitória, nº 200, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-727.

30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E  
ADJACÊNCIAS - AMJBC



### CONSELHO FISCAL

Luíza Lidugério da Silva e Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR – LUÍZA LIDUGÉRIO DA SILVA E SILVA

CPF: 068.556.257-38 RG: 1503668 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Diarista;  
Endereço: Rua Colatina, nº 190, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

Reginaldo dos Santos

CONSELHO FISCAL TITULAR – REGINALDO DOS SANTOS

CPF: 089.125.877-90 RG: 1445056 SPTC-ES, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista Socorrista;  
Endereço: Rua Volta Redonda, nº 537, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-707.

Waldriana França Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR – WALDRIANA FRANÇA SILVA

CPF: 114.861.407-93 RG: 2036427 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Empresária  
Endereço: Rua Anchieta, nº 15, Ap 101, Ed França, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-743.

Gabriela Silva Lyra

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – GABRIELA SILVA LYRA

CPF: 107.542.147-02 RG: 2011149 DEI-ES, Brasileira, Casada, Profissão Secretária;  
Endereço: Rua Oriente, s/nº, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-565.

Fábio Balbino dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – FÁBIO BALBINO DOS SANTOS

CPF: 139.800.057-47 RG: 2003195 DEI/ES, Brasileiro, Solteiro, Vigilante;  
Endereço: Rua São Cristóvão, nº 216, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-621.

Ana Paula Santos da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – ANA PAULA SANTOS DA SILVA

CPF: 059.516.227-43 RG: 3071347 DEI/ES, Brasileira, Casada, Profissão Doméstica;  
Endereço: Rua Santana do Agreste, nº 181, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-639.

Cariacica/ES, 26 de março de 2023.

Associação dos Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e Adjacências - AMJBC - CNPJ: 31.796.220/0001-05  
Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico - Cariacica/ES - CEP: 29142-626 Página 4 de 4



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

### CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

ART. 4 - Serão admitidos como sócios, as pessoas físicas, maiores de 16 anos, sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, residente nos bairros e que se inscreverem em livro próprio com os seguintes dados: nome, estado civil, data de nascimento, profissão, endereço e comprovante de endereço.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo sócio não poderá participar simultaneamente de duas associações, mesmo sendo em bairros diferentes.

ART. 5 - O associado que deixar de cumprir as normas estabelecidas no presente Estatuto estará sujeito a penalidades:

- Advertência em caráter confidencial;
- Suspensão por 10 (dez) dias de qualquer atividade e direitos sociais da Associação, em caso de reincidências;
- Eliminação dos quadros de sócio em caso de infração mais grave, principalmente contra o patrimônio, o prestígio e os fins da Associação, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa;

PARÁGRAFO 1º - As penalidades serão definidas e aplicadas pela Assembléia Geral, depois de apuradas as irregularidades por 01 (uma) comissão de 05 (cinco) membros associados designados pela Diretoria tendo o infrator amplos direitos de defesa, inclusive advogado;

PARÁGRAFO 2º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO 3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos presentes.

PARÁGRAFO 4º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

PARÁGRAFO 5º - Em se tratando de crime de furto ou roubo contra o patrimônio da Associação, desde que devidamente apurados, não mais se aceitará o pedido de inscrição no quadro de associados;

PARÁGRAFO 6º - A aplicação das punições estatutárias não exclui o direito de ação civil contra aqueles que dilapidarem, apropriarem ou danificarem o patrimônio da Associação.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTEIRO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
TABELIA: LISIEUX AZEVEDO PITOL  
RUA BELARMINO FREIRE, Nº 12, LOJA 1, C. CARACIACICA - ES - CEP: 146.420-000  
TELEFONE: (047) 315.2146

**AUTENTICAÇÃO** - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7.V da Lei 8.933/94 Cariacica-ES, 09 de abril de 2015-09:24:13. - Usuário: LISIEUX

José Marcio dos Santos-Escritor  
Setor: 021335.7251502.13218, Consulte autenticação em www.1999jus.br  
Evoluentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,32 Total: R\$ 2,65







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



### CAPITULO III

#### DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART. 6º - São direitos dos sócios:

- Votar e ser votado conforme critérios deste Estatuto;
- Propor e discutir sugestões em benefício da Associação;
- Aceitar ou recusar encargos, nos departamentos da associação;
- Recorrer das decisões do conselho fiscal ou da diretoria na primeira assembléia geral subsequente à tomada dessas decisões ou solicitar uma assembléia geral extraordinária para esse fim;
- Desfrutar dos serviços da Associação;

ART. 7º - São deveres dos sócios:

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Regimentos da Associação, bem como as determinações da diretoria, conselho fiscal e Assembléia geral;
- Não utilizar o nome da Associação em manifestações de caráter político-partidária, racial ou religioso que possam disseminar a discórdia
- Não praticar qualquer ato que atinja o prestígio da Associação;
- Realizar as tarefas para as quais for designado e que tenha aceitado;
- Proceder de maneira condigna em reuniões e assembleias;
- Contribuir com a mensalidade social fixada;

### CAPITULO IV

#### DO PATRIMÔNIO, RECURSOS E MANUTENÇÃO.

ART. 8º - A renda da Associação de Moradores constituir-se-á de contribuições dos sócios, de donativos, de subvenções de órgãos públicos a quaisquer outras rendas lícitas, que serão aplicadas inteiramente em favor das atividades ou em benefício do patrimônio.

PARÁGRAFO 1º - Os recursos da Associação de Moradores serão destinados a atender às prioridades definidas em assembleia geral.

PARÁGRAFO 2º - As doações recebidas que não atinjam o valor de 5 (cinco) salários mínimos vigentes terão sua destinação definida pela Diretoria

*[Handwritten signatures and initials]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

**ART. 9º** - O patrimônio da Associação de Moradores será formado pelos bens oriundos da aquisição, dotação e doações.

**PARÁGRAFO 1º** - É expressamente vedada a transferência sob forma de venda, troca ou doação do patrimônio da Associação de Moradores, sem autorização expressa da assembléia geral.

**PARÁGRAFO 2º** - Não haverá vinculação dos bens patrimoniais da Associação com bens patrimoniais dos sócios ou diretores.

### CAPITULO V

#### DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**ART. 10** - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação dos moradores. É um órgão soberano, constituído por um terço dos sócios efetivos, em primeira convocação, ou em segunda e ultima convocação com qualquer número de sócios presentes. Reunir-se-á ordinariamente duas vezes no ano, conforme planejamento anual, e extraordinariamente sempre que convocada, sendo válida sua deliberação por maioria de votos.

**PARÁGRAFO 1º** - A Assembleia Geral será convocada por um edital afixado em local público dos bairros ou por outro meio de divulgação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, exceto, em caso de assembleia extraordinária.

**PARÁGRAFO 2º** - A Assembléia Geral extraordinária será convocada pela diretoria por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios regularmente inscritos, observados os dispositivos do presente Estatuto.

**ART. 11** - A administração da Associação de Moradores ter-se-á através de uma Diretoria Executiva composta de 6 (seis) membros

- a) 03 membros do colegiado;
- b) 02 secretários;
- c) 01 tesoureiro;







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

**PARÁGRAFO 1º** - A diretoria será eleita para um mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleita.

**PARÁGRAFO 2º** - Os sócios que se candidatarem a qualquer cargo político efetivo deverão pedir desligamento dos cargos da Associação de Moradores, inclusive, se eleitos, até o final do mandato.

**PARÁGRAFO 3º** - O diretor que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justo aceito pela diretoria, perderá o mandato, ficando a escolha do substituto a cargo da Assembleia Geral.

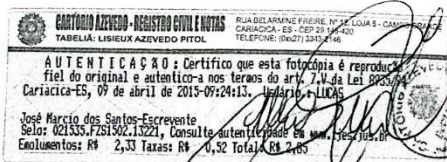
**PARÁGRAFO 4º** - As decisões da diretoria serão tomadas por maioria dos votos.

**ART. 12** - Compete à Diretoria Executiva:

- Elaborar o Regimento Interno;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral;
- Dirigir e administrar o patrimônio da entidade;
- Convocar os seus membros para reunir-se pelo menos uma vez por ano;
- Convocar as Assembleias Gerais em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 10;
- Elaborar as propostas de despesas extraordinárias, submetendo-as à apreciação do Conselho Fiscal com "ad referendum" da Assembleia;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;
- Dar posse ao Conselho Fiscal e à Diretoria eleitos para o mandato seguinte;
- Assinar as atas das Assembleias e das reuniões da Diretoria.

**ART. 13** - Compete ao Colegiado

- Representar, por qualquer um de seus membros, a entidade em todos os atos oficiais religiosos, administrativos, jurídicos e outros, desde que juntamente com qualquer outro membro da Diretoria ou quem esta nomear quem o represente.
- Eleger um de seus membros para coordenar as reuniões da Diretoria;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

- c) Autorizar o pagamento das despesas normais da entidade, assim como todas as operações bancárias juntamente com o tesoureiro;
- d) Assinar correspondências da entidade;
- e) Rubricar os livros da Associação, assinando seus respectivos termos de abertura e encerramento;
- f) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias;
- g) Manter sob sua responsabilidade todos os valores e bens da entidade;

### ART. 14 - Compete ao primeiro secretário:

- a) Administrar e/ ou executar todo o serviço da secretaria;
- b) Participar do planejamento e execução das atividades da associação;
- c) Elaborar as atas das reuniões da Diretoria, das Assembléias Gerais e demais reuniões que envolvam a Associação;
- d) Assinar com o Colegiado os avisos de convocação, os documentos da secretaria e cuidar das correspondências;

### ART. 15 - Compete ao segundo secretário:

- a) Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos;
- b) Auxiliar o primeiro secretário na execução e administração dos serviços da secretaria;

### ART. 16 - Compete ao tesoureiro:

- a) Assinar, junto com o Colegiado, recibos relativos a contribuições, subvenções e doações;
- b) Apresentar à Diretoria; mensalmente, toda a receita e despesas da entidade;
- c) Efetuar todos os pagamentos da entidade;
- d) Manter depositado em instituição financeira escolhida por deliberação da Diretoria, as reservas monetárias da Associação;

ART. 17 - Como órgão fiscalizador da administração, a Associação terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos simultaneamente com a Diretoria para um mandato de 04 (quatro) anos;







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

**PARÁGRAFO UNICO** - Em caso de impedimento legal e/ou destituição de membro do Conselho Fiscal assumirá a vaga de suplente imediato conforme ordem de menção na votação.

**ART. 18** - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balancete anual e a regularidade da escrituração contábil;
- Visar todos os livros e documentos da contabilidade;
- Emitir parecer sobre o relatório da Diretoria referente à gestão financeira patrimonial da Associação;

**PARAGRAFO UNICO** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal assim como os seus pareceres e/ou relatórios deverão constar de ata em livro próprio;

### CAPITULO VI DAS ELEIÇÕES

**ART. 19**- A Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada, 60 (sessenta) dias antes das eleições elegerá uma comissão composta de 05 (cinco) membros, dentre associados em pleno gozo de seus direitos sociais destinada a presidir, coordenar, disciplinar e executar o processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os membros da comissão eleitoral elegerão entre si um presidente e Um secretário.

**ART. 20** - As eleições ocorrerão normalmente no primeiro trimestre de quatro em quatro anos e sempre nos anos ímpares.

**ART.21**- São condições exigíveis para candidatar-se à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal:

- Ser associado no mínimo há 06 (seis) meses;
- Estar em dia com suas obrigações de sócio;
- Identificar-se com os problemas do bairro;
- Residir em um dos bairros da associação;



30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ART. 22 - Terão direito a voto todos os associados e não associados, desde que, moradores dos bairros Jardim Botânico e Caçaroça, cuja comprovação dos não associados se dará, no dia da votação, através de comprovante de residência atualizado, sendo válido até os 03 últimos meses, desde que em nome próprio, não sendo permitido o voto por procuração.

ART.23 – O Edital de Convocação das Eleições será assinado pelo Colegiado e pelo presidente da comissão eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será admitido o registro de chapa concorrente à eleição até 30 (trinta) dias antecedentes à sua realização.

ART. 24 – A eleição deverá ocorrer no mesmo mês a que se encerra o mandato da Diretoria e a posse se dará no mesmo dia logo após a apuração dos votos.

PARÁGRAFO 1º - A eleição ocorrerá na sede da Associação preferencialmente, ou em outro local fixado previamente, por voto direto e escrutínio secreto;

PARAGRAFO 2º - Cada chapa concorrente poderá indicar um fiscal que atuara juntamente a comissão eleitoral;

PARÁGRAFO 3º - Encerrada a votação, lavrada a ata correspondente, a comissão eleitoral dará início à apuração que culminará com a proclamação do resultado.

PARÁGRAFO 4º - Com o término do processo eleitoral, extingue-se automaticamente a comissão eleitoral;

ART. 25 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a metade mais um dos votos apurados, quando concorrerem mais de uma chapa;

PARAGRAFO 1º - Quando apenas uma chapa apresentar-se às eleições, será proclamada eleita se obtiver 2/3 dos votos em relação ao comparecimento para a votação.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTEIRO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
TABELA: LISIEUX AZEVEDO PITOL  
RUA BELISSIME FREIRE, 1011 - JARDIM BOTANICO  
CARIACICA - ES - CEP 25.165-420  
TELEFONE: (0xx27) 7999244

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º V da Lei 4753/79 Cariacica-ES, 07 de abril de 2015-09:24:13. Livro nº 11185

José Narciso dos Santos-Escritor  
Selo: 021535.F251502.13229. Consulte autenticação em www.Ces.Vis.ES  
Encargamentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 1,92 Total: R\$ 4,25

*[Handwritten signature]*







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO 2º - Não atingindo os Quóruns mínimos estabelecidos neste artigo para a proclamação da chapa eleita, a comissão eleitoral oficiará à Diretoria que dentro de 15 (quinze) dias convocará novas eleições, hipótese em que permanecerá em atividade a mesma comissão eleitoral.

ART. 26 - Todo e qualquer recurso contra o processo eleitoral, impugnação de registro de candidatos, de registro de chapas, de proclamação de resultados, será apresentado à comissão eleitoral obedecendo o período de 72 (setenta e duas) horas, contadas do encerramento do prazo para registro de chapas e/ou da proclamação do resultado eleitoral.

### CAPÍTULO VII

#### DA DISSOLUÇÃO

ART. 27 - A Associação tem prazo de duração indeterminado e no caso de sua dissolução que se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, os seus bens patrimoniais serão doados para outra entidade de fins idênticos ou semelhantes, seja pública ou privada.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 28 - Os diretores e membros do Conselho Fiscal não respondem de forma alguma pelas obrigações contraídas pela Associação de Moradores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Associação, mas sua Diretoria é responsável pela má aplicação dos recursos financeiros ou pelos desvios dos objetivos da entidade.

ART. 29 - A Associação não remunerará os membros de sua Diretoria Executiva pelo exercício de suas funções.

ART. 30 - O presente estatuto poderá ser alterado, desde que as modificações obedeçam aos objetivos da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O "quorum" para reforma deste estatuto em Assembleia Geral é de metade mais um (½, mais 1) dos associados e não associados, na primeira convocação; e, em



30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

Segunda e última convocação, meia hora após a hora fixada, a reforma poderá ser realizada com qualquer número dos presentes.

ART. 31- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria com "AD REFERENDUM" da Assembleia Geral.

ART. 32 - A alteração do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral, em data de três de Dezembro de 2014 e entrará em vigência na data de sua aprovação e será registrado no livro e cartório competente.

*Ozias Lopes de Farias*  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL:** Ozias Lopes de Farias, Brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 04/02/1966, CPF nº 830.971.717-20 e CI nº 696793 SSP ES, residente na rua Guarapari nº 369 CEP: 29142-729 Jardim Botânico - Cariacica - ES

*Luzia Lidugério da Silva e Silva*  
**1º SECRETÁRIO:** Luzia Lidugério da Silva e Silva Brasileira Casada funcionário público nascido aos 13/10/1969, CPF nº 068.556.257-38 e CI nº 1.503.668 SPTC ES, residente na rua Colatina nº 190 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica- ES

Colegiado:

*Carlos Alberto da Silva*  
**1º PRESIDENTE:** Carlos Alberto da Silva, Brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 05/10/1963, CPF nº 780.574.187-53 e CI nº 645.636 SPTC ES, residente na rua Colatina nº-170 CEP n.º 29.142-734, Jardim Botânico Cariacica ES;

*José Maria Cardoso*  
**2º PRESIDENTE:** José Maria Cardoso, Brasileiro, casado, aposentado nascido aos 27/11/1947, CPF nº 489.247.847-49 CI nº 2.777.134 SSP ES, residente na rua J nº 141 CEP. 29.142-733 Jardim Botânico Cariacica ES

*Celeste do Carmo de Freitas*  
**3º PRESIDENTE:** Celeste do Carmo de Freitas, casada, atendente, nascido 23/01/1967, CPF 031.931.297-63 CI 1.297.615-ES SSP ES, residente a Rua Colatina nº 151 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica - ES

*Luzia Lidugério da Silva e Silva*  
**1º SECRETÁRIO:** Luzia Lidugério da Silva e Silva Brasileira Casada funcionário público nascido aos 13/10/1969, CPF nº 068.556.257-38 e CI nº 1.503.668 SPTC ES, residente na rua Colatina nº 190 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica- ES



30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



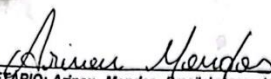
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

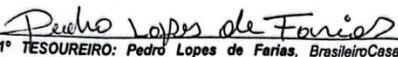






# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

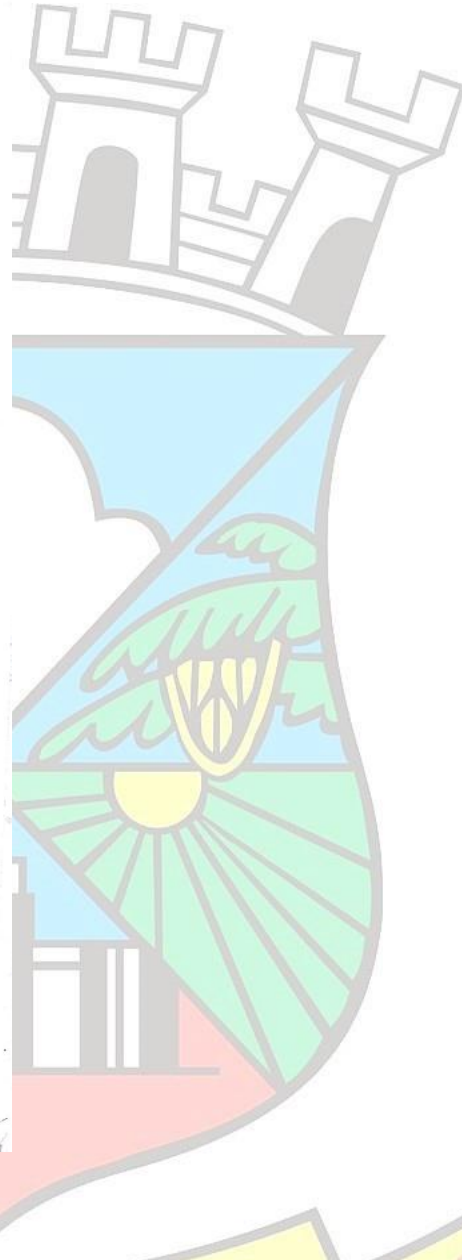
## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

  
2º SECRETÁRIO: Arineu Mendes, Brasileiro casado, soldador, nascido 04/06/1973 CPF Nº 031092367-02 RG. Nº 1156793 - ES residente a rua Machado de Assis nº 72 Nelson Ramos Cariacica / ES

  
1º TESOUREIRO: Pedro Lopes de Farias, Brasileiro Casado, comerciante, nascido aos 08/03/1963, CPF nº 731.971.737-91 e CI nº 2.487.655 MG, residente na rua Vitória nº 200 CEP29.142-727 Jardim Botânico Cariacica / ES

  
ADVOGADO: Leandro F. Santos, Brasileiro, devidamente inscrito na OAB/ES 13.779





**CANTONHO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
TABELA: LISIEUX AZEVEDO PIYOL

RUA BELARMINO FERREI, Nº 12, LOJA 4, CAMPO GRANDE  
CARIACICA - ES - CEP 29146-420  
TELEFONE: (047) 3262167

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Cariacica-ES, 09 de abril de 2015-09:24:13. Usário: JCS

José Marcio dos Santos-Escritor  
Selor 021535-7251502-13227, Consulte a tabela em www.tes.tj.br  
Ementários: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85



30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



**AMJBCA**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO,  
CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS  
Fundada em 10 de junho de 1985 – CNPJ: 31.796.220/0001 – 05

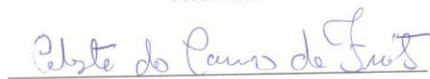
### DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins, ou para quaisquer fins de direito, que a Associação de Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e adjacência, com sede à Rua da Paz, N°203, - bairro Jardim Botânico, Cariacica, Espírito Santo, Cep: 29.142- 626, inscrita no CNPJ:31.796.220/0001-05 vêm atuando a mais de 36 (trinta e seis) anos, promovendo serviços gratuito à coletividade, e está em pleno, regular EFETIVO funcionamento, e que se compromete a cumprir a todas as determinações contidas no parágrafo 3º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

**31.796.220/0001-05**  
AMJBCA Fundada em: 10/06/1985  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM  
BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.141/91  
Rua da PAZ, Nº 203 - Jardim Botânico  
Cariacica-ES - CEP 29142-626

Cariacica, 22 de novembro de 2024

  
Valdeir Pacheco dos Santos - (27) 99999-3907  
Presidente

  
Celeste do Carmo de Freitas - (27) 99941-3570  
Vice-Presidente

30 DE  
DEZEMBRO

**CARIACICA**

1890







# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

02/12/2024, 16:21

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafrá, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

#### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	VALDEIR PACHECO DOS SANTOS		
<b>Data de Nascimento:</b>	26/08/1987	<b>CPF:</b>	115.676.387-83
<b>Nome do Pai:</b>	JOSE PACHECO DOS SANTOS	<b>Nome da Mãe:</b>	MARIA JOSE SANTOS
<b>Data de Expedição:</b>	02/12/2024 16:21:00	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2023998189 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	3022519
<b>Título de Eleitor:</b>	026816031422	<b>Carteira Profissional:</b>	9245534 - 0040
<b>Profissão:</b>	VIGILANTE		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	CARIACICA	<b>Bairro:</b>	JARDIM BOTÂNICO
<b>Logradouro:</b>	DOM PEDRO II	<b>Número:</b>	96
<b>Complemento:</b>	CASA	<b>CEP:</b>	29.142-677
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	PACHECODOPOVO2024@GMAIL.COM	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	(27) 99999-3907

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

#### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

#### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CELESTE DO CARMO DE FREITAS		
<b>Data de Nascimento:</b>	23/01/1967	<b>CPF:</b>	031.931.297-63
<b>Nome do Pai:</b>	ANTONIO ZEPHIRINO FILHO	<b>Nome da Mãe:</b>	ARESTINA VIEIRA
<b>Data de Expedição:</b>	06/12/2024 12:27:47	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2024013007 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	1297615 SPTC ES
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

#### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n.º. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Sua, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCALS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	NELSON DO AMARAL KNUPP		
<b>Data de Nascimento:</b>	18/10/1956	<b>CPF:</b>	516.727.407-97
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	06/12/2024 12:32:32	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2024013018 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	480205 SSP ES
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

#### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

02/12/2024, 16:14

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	YELTON FREITAS ZEFIRINO		
<b>Data de Nascimento:</b>	31/08/1984	<b>CPF:</b>	097.584.817-89
<b>Nome do Pai:</b>	AYLTON DE FREITAS	<b>Nome da Mãe:</b>	CELESTE DO CARMO DE FREITAS
<b>Data de Expedição:</b>	02/12/2024 16:14:30	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2023998146 *	<b>Estado Civil:</b>	SOLTEIRO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	1861850
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	ADMINISTRADOR		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	CARIACICA	<b>Bairro:</b>	JARDIM BOTÂNICO
<b>Logradouro:</b>	COLATINA	<b>Número:</b>	143
<b>Complemento:</b>	CASA	<b>CEP:</b>	29.142-630
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	YELTON.884@GMAIL.COM	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	(27) 99650-1811

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-JUD, SIEP, PROJUDI e PJE) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

#### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJE-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJE-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoe negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CFID=43774&CFTOKEN=39434333>



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442  
Livro: A  
Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO DO RIO MÁRINHO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	SÔNIA MARIA GERMANO DO ROSARIO
FINS	A) Estudar as condições sociais da comunidade; em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; B) Solicitar, junto aos órgãos públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade; C) Planejar e promover atividades que tenham como objetivos o atendimento das necessidades da população nas áreas de: saúde e educação; atividades culturais e lazer; transportes coletivos; segurança e urbanização; saneamento básico e eletrificação; conscientizar os associados para a importância das atividades que visem a criação e a preservação de áreas verdes; promover debate em torno dos problemas políticos econômicos e sociais do bairro, da cidade, do estado e do país; manter e estimular intercâmbio com outras associações de moradores e movimentos comunitários das áreas e outros municípios; Concorrer para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas; apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.
ENDEREÇO	JARDIM BOTÂNICO, RIO MARINHO
FORO	CARIACICA
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	15/04/1985
DATA DE ELEIÇÃO	15/04/1985
DATA DE APROVAÇÃO	15/04/1985
DATA DE POSSE	15/04/1985
TEMPO DE MANDATO	DOIS (02) ANOS
OBSERVAÇÕES	Estatuto Social de constituição, datado de 15/04/1985.

**CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS**  
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL. (27) 2204-4828  
TABELA: RUI, ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: RUI, ALLAN VIANA JUNIOR

**AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94.  
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2016.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão Público  
Belo: 023689 HPD2401.19737/Cod N  
Otd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31  
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.  
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br  
Telefax: (27) 2123-4700

0431861



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



2 de 8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442

Livro: 'A'

Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Código: 451  
Registro Primitivo: 00000328  
Livro Primitivo: 3-A

#### SÓCIOS / DIRETORIA

SÔNIA MARIA GERMANO DO ROSÁRIO - PRESIDENTE

Averbação: 1 Data: 02/03/1988 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
DATA DA ELEIÇÃO 01/12/1987  
DATA DA POSSE 01/12/1987  
OBSERVAÇÕES ATA, datada de 01/12/1987, tratando da eleição e posse da nova Diretoria. Ato publicado na página 32, do Diário Oficial de 29/02/1988.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
ERMELINDA RODRIGUES DOS SANTOS - PRESIDENTE  
EUNÍCIA KOHLER GOMES - VICE-PRESIDENTE  
YVONE VIDAL BARBOSA - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
KÁTIA BARBOSA RIBEIRO - SEGUNDA SECRETÁRIA  
MARIA JOANA DA SILVA - PRIMEIRA TESOUREIRA  
ELIANE RIBEIRO SANTOS CONDE - SEGUNDA TESOUREIRA

Averbação: 2 Data: 03/01/1989 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS  
NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
ENDEREÇO RUA C. QUADRA 18, Nº 02, JARDIM BOTÂNICO  
DATA DA APROVAÇÃO 03/01/1989  
DATA DA ELEIÇÃO 03/01/1989  
DATA DA POSSE 03/01/1989  
OBSERVAÇÕES ATA de alteração estatutária e de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, a qual foi publicada na página 31, do Diário Oficial de 26/08/1988.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
EUNÍCIA KOHLER GOMES - PRESIDENTE  
MARIA JOANA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE  
YVONE VIDAL BARBOSA - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
JOSE BONIFACIO PEREIRA - SEGUNDO SECRETÁRIO  
JOEL DO SANTOS - PRIMEIRO TESOUREIRO  
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO TESOUREIRO  
JOSE PEREIRA RIBEIRO - CONSELHO FISCAL  
JOÃO TORRES CALACA - CONSELHO FISCAL  
CLAUMIK SILVA - CONSELHO FISCAL  
JORGE ANTÔNIO GOMES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
MAURICIO ANUNCIACÃO DA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
JOSE MARIA CARDOSO - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 3 Data: 11/12/1992 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

NATUREZA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
- DEST. DO PATRIMÔNIO SEUS BENS PATRIMONIAIS SERÃO DOADOS PARA OUTRA ENTIDADE, COM OBJETIVOS E FINALIDADES IDÊNTICAS, SEJAM PÚBLICAS OU PARTICULARES  
DATA DA APROVAÇÃO 02/11/1992

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.  
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br  
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS  
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 2334-4036  
TABELA: MRS - ALZIRA MARIA YVANA - SUBSTITUTO: BEL ALIAN YVANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º - V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2017

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escritor nº 10650

Sel: 023859 HPD2421 19734Cod 10VF

Qtd.: 1 - E-mail: RS 4.10 - Site: RS 4.21 - TOTAL: RS 4.10

Consulte a autenticidade em: www.les.jus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Cláudio da Rocha  
Oficial Interino

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442

Livro: A

Data: 25/06/1985

Luiz Cláudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

NATUREZA: ALIENAÇÃO ESTABILIAR  
DEST. DO PATRIMÔNIO: SEUS BENS PATRIMONIAIS SERÃO DOADOS PARA OUTRA ENTIDADE, COM OBJETIVOS E FINALIDADES IDENTICAS, SEJAM PÚBLICAS OU PARTICULARES  
DATA DA APROVAÇÃO: 02/11/1992  
OBSERVAÇÕES: Alteração estatutária, datada de 02/11/1992. Ato publicado na página 30, do Diário Oficial de 10/11/1992.

Averbação: 4 Data: 21/02/1997 ATA DE ELEIÇÃO

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO  
DATA DA ELEIÇÃO: 29/09/1996  
OBSERVAÇÕES: ATA, datada de 29/09/1996, tratando da eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 1996 a 1998.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
MAURÍCIO ANUNCIADA DA SILVA - PRESIDENTE  
DIONIR ANGELO DA C. MURIZ - VICE-PRESIDENTE  
SILVANIA DA SILVA - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
JEFERSON B. VALADARES - SEGUNDO SECRETÁRIO  
JOSE ANTONIO BARBOSA - PRIMEIRO TESOUREIRO  
JOSE CARLOS P. LOPES - SEGUNDO TESOUREIRO  
MANOEL BORGES - CONSELHEIRO FISCAL  
JOÃO BATISTA OLIVEIRA - CONSELHEIRO FISCAL  
SALIM SALETH RIMAM - CONSELHEIRO FISCAL  
DINALVA MATOS RANGEL - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE  
EDSON BARCELOS RANGEL - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE  
MOACIR PENEDO - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 5 Data: 04/12/2002 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
DATA DA ELEIÇÃO: 01/09/2002  
DATA DA POSSE: 01/09/2002  
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 03/12/2002, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA, datada de 01/09/2002, que tratou eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2002 a 2004.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
ALAOR PLASTER PIMENTA - PRESIDENTE  
JOÃO BATISTA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
ROMILDA RODRIGUES G. PATROCÍNIO - SEGUNDA SECRETÁRIA  
MARCOS ANTONIO C. GOUTINHO - PRIMEIRO TESOUREIRO  
JOÃO BATISTA DE MORAES - SEGUNDO TESOUREIRO  
OZEIAS LOPES DE FREITAS - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
DINALVA MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
JOSE DANIEL DA COSTA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
DILDES GONÇALVES TAVARES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
EDSON BARCELOS RANGEL - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
CARLOS ROBERTO CAMPOS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 6 Data: 13/01/2005 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROA  
NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
ENDEREÇO: RUA J, Nº 84, JARDIM BOTÂNICO  
DATA DA APROVAÇÃO: 03/01/2005  
DATA DA ELEIÇÃO: 05/12/2004  
DATA DA POSSE: 03/01/2005  
FINS (OBJETIVOS)

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.

E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-470

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA DO SOL, 33 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL/FAX: (27) 296-4038  
NASCIMENTO: 04/08/1958 - MATRIMÔNIO: 04/08/1984 - FILHOS: 02

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.933/94.  
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão Público  
Belo: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Ctd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31  
Consulte e autentique em: www.lesjus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442  
Livro: A  
Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

NATUREZA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROLA  
ENDEREÇO: RUA J, Nº 84, JARDIM BOTÂNICO  
DATA DA APROVAÇÃO: 03/01/2005  
DATA DA ELEIÇÃO: 05/12/2004  
DATA DA POSSE: 03/01/2005

FINS (OBJETIVOS)  
A) Estudar as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento;  
B) Promover debates em torno dos problemas comuns que afetam a população dos bairros;  
C) Solicitar, junto aos órgãos públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade;  
D) Planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento às necessidades básicas da população nas áreas de: saúde e educação, atividades culturais e lazer, transportes coletivos, segurança e urbanização, saneamento básico, eletrificação e meio ambiente;  
E) Manter e estimular intercâmbios com outras associações de moradores e movimentos comunitários da área e outros Municípios;  
F) Cooperar para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas;

OBSERVAÇÕES  
G) Apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.  
Requerimento, datado de 05/01/2005, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO das ATAS, datadas de 05/12/2004 e 03/01/2005, que trataram da alteração estatutária e da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2004 a 2006. Estatuto Social visado pelo Dr. Vitor H. Piovesan, OAB/ES - 6.071.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO  
PEDRO LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO  
JOSE MARIA CARDOSO - MEMBRO DO COLEGIADO  
MARIA INES COGO - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
ROGERIO ROSA VAGO - SEGUNDO SECRETÁRIO  
JOÃO BATISTA DA SILVA SANTANA - TESOUREIRO  
MAURICIO ANUNCIACÃO SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
JANDERSON PEREIRA GONÇALVES - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
MARIA JOANA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
VERA LÚCIA DAS NEVES JARDIM - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 7 Data: 24/11/2005 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
DATA DA APROVAÇÃO: 02/11/2005  
DATA DA ELEIÇÃO: 02/11/2005  
DATA DA POSSE: 02/11/2005  
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 01/02/2005, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 02/11/2005, que tratou da recomposição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2004 a 2006.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO  
DINALVA DE MATOS RANGEL - MEMBRO DO COLEGIADO  
JOSE MARIA CARDOSO - MEMBRO DO COLEGIADO  
MARIA INES COGO - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
ROGERIO ROSA VAGO - SEGUNDO SECRETÁRIO  
JOÃO BATISTA DA SILVA - TESOUREIRO  
MAURICIO ANUNCIACÃO SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
JANDERSON PEREIRA GONÇALVES - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
MARIA JOANA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
VERA LÚCIA DAS NEVES JARDIM - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

### CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 2123-4700  
FAX: (27) 2123-4700 - E-MAIL: NOTARIADO@CARIACICA.ES

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.535/94.  
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2011

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO  
RG: 020886 96720401 1973032003  
Oid: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31  
Consulte a autenticidade em: www.les.jus.br

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.  
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br  
Telefax: (27) 2123-4700



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Lutz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442  
Livro: A  
Data: 25/06/1985

Lutz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Averbação: 8 Data: 07/05/2007 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
DATA DA ELEIÇÃO: 04/03/2007  
DATA DA POSSE: 04/03/2007  
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 07/05/2007, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 04/03/2007, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2007 a 2009.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO  
DINALVA DE MATOS RANGEL - MEMBRO DO COLEGIADO  
PEDRO LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
LUIZ LIDUGERIO DA S. E SILVA - SEGUNDO SECRETÁRIO  
JOÃO BATISTA DA SILVA - TESOUREIRO  
JOSE MARIA CARDOSO - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
CARLOS ALBERTO DA SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO  
PEDRO FAUSTINO DA COSTA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
MARIA BATISTA DE SOUZA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
JULDES GONCALVES TAVARES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 9 Data: 14/10/2010 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
DATA DA ELEIÇÃO: 09/01/2009  
DATA DA POSSE: 09/01/2009  
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 20/10/2009, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 09/01/2009, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 09/01/2009 A 09/01/2011.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
OZEIAS LOPES FARIAS - PRESIDENTE  
CARLOS ALBERTO DA SILVA - SEGUNDO PRESIDENTE  
JOSE MARIA CARDOSO - TERCEIRO PRESIDENTE  
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO SECRETÁRIO  
JOÃO BATISTA DA SILVA - PRIMEIRO TESOUREIRO  
LUIZ LIDUGERIO DA SILVA - CONSELHO FISCAL  
DINALVA DE MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL  
UMBERTO JAVARINI - CONSELHO FISCAL  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
JOSE ROQUE - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
AYLTON DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 10 Data: 27/04/2011 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
DATA DA ELEIÇÃO: 16/01/2011  
DATA DA POSSE: 16/01/2011  
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 31/03/2011, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 16/01/2011, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 16/01/2011 A 16/01/2013.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:  
OZEIAS LOPES FARIAS - PRESIDENTE  
CARLOS ALBERTO DA SILVA - SEGUNDO PRESIDENTE  
JOSE MARIA CARDOSO - TERCEIRO PRESIDENTE  
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS - PRIMEIRA SECRETÁRIA  
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep 29146-290.  
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br  
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ESPÍRITO SANTO, CEP 29146-290  
TABELA SELV, ALZIRA MARIA YANNA - SUBSTITUTO BEL ALIAN YANNA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópi(a)s  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/84.  
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2011.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão MFCG  
Insc. 022689 #P20401 19736cos MVF  
Otd. 1 - Emol: R\$ 4,10 - Exp: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31  
Consulte a autenticidade em: www.iges.jus.br

0431863

30 DE DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.









# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interim

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 0000442

Livro: A

Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na formá da Lei.

JOSE MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE  
LUIZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1503668-ES - 1ª SECRETARIA  
MARCOS ANTONIO BARBOSA, CPF Nº 076.711.277-60, RG Nº 100.784.12/ES - 2º SECRETARIO  
JOAO BATISTA DA SILVA, CPF Nº 034.818.947-83, RG Nº 1.025.7810 - 1º TESOUREIRO  
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS, CPF Nº 111.760.127-70, RG Nº 1964501-ES - CONSELHO FISCAL  
JOSE ROQUE NASCIMENTO, CPF Nº 493.670.807-00, RG Nº 534059 - CONSELHO FISCAL  
SEBASTIAO DE PAULA ROSA, CPF Nº 251.935.897-15, RG Nº 205824-ES - CONSELHO FISCAL  
OZAIR PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 956239 - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655-MG - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

**Averbação: 14** Data: 17/07/2020 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO, E POSSE  
DATA DO DOCUMENTO 22/03/2015  
INSTRUMENTO PARTICULAR  
DATA DA ELEIÇÃO 24/03/2019  
DATA DA POSSE 25/03/2019  
OBSERVAÇÕES Requerimento, datado de 26/06/2015, solicitando a Averbação e Arquivamento da ATA de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho fiscal, datada de 24/03/2019 para exercêrem o mandato de 04 (quatro) anos que vai de 25/03/2019 até 24/03/2023.

**ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:**  
CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE  
JOSE MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE  
BRENDO LEPAUS DE SOUZA, CPF Nº 142.859.007-26, RG Nº 3.401.617-SSP/ES - 1º SECRETARIO  
JULIO CESAR ALVES MARQUES, CPF Nº 028.949.956-95, RG Nº 1.379.063-SPT/ES - 2º SECRETARIO  
MARCOS ANTONIO LOURENÇO, CPF Nº 057.391.617-97, RG Nº 11.580.394-SSP/MG - 1º TESOUREIRO  
MARCIA DE SOUZA SANTOS CRUZ, CPF Nº 092.102.207-73, RG Nº 1.684.933-SPT/ES - CONSELHO FISCAL  
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655/MG - CONSELHO FISCAL  
MÁCIA PULCENO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 093.682.327-50, RG Nº 1.956.952/ES - CONSELHO FISCAL  
OZAIR PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 956239 - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
LUIZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-SPT/ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE  
DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

**Averbação: 15** Data: 06/06/2023 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO, E POSSE  
DATA DO DOCUMENTO 24/03/2023  
INSTRUMENTO PARTICULAR  
TEMPO DO MANDATO QUATRO (04) ANOS  
DATA DA ELEIÇÃO 24/03/2023  
DATA DA POSSE 24/03/2023  
OBSERVAÇÕES Requerimento datado de 05/04/2023, solicitando a AVERBAÇÃO e arquivamento, da ata datada de 24/03/2023, que tratou da eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para o período de 04 anos, com início em 24/03/2023 à 24/03/2027.

**ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:**  
VALDEIR PACHECO DOS SANTOS, CPF Nº 115.676.387-83, RG Nº 3022519-ES - PRESIDENTE  
NELSON DO AMARAL KNUPP, CPF Nº 516.727.407-97, RG Nº 480.205 SSP/ES - 3º PRESIDENTE  
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 2º PRESIDENTE  
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655/MG - 1º TESOUREIRO  
LUIZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-SPT/ES - CONSELHO FISCAL  
YELTON FREITAS ZEFERINO, CPF Nº 097.584.817-89, RG Nº 1861850-ES - 1º SECRETARIO  
GILSON DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 082.199.327-59, RG Nº 1.632.012-ES - 2º SECRETARIO  
REGINALDO DOS SANTOS, CPF Nº 089.125.877-90, RG Nº 1445056-ES - CONSELHO FISCAL  
WALDIRIANA FRANÇA SILVA, CPF Nº 114.861.407-93, RG Nº 2036427-ES - CONSELHO FISCAL  
GABRIELA SILVA LYRA, CPF Nº 107.542.147-02, RG Nº 2011149-ES - CONSELHO FISCAL  
FABIO BALBINO DOS SANTOS, CPF Nº 139.800.057-47, RG Nº 2003195-ES - VIGILANTE

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290

E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS  
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: FAX: (27) 2204-4636  
TABELA: 861 - ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL ALLAN VIANA JUNIOR



**AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.  
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escritário MIBDO  
Belo: 023889 HPD2401 19731/Cod NMF  
Qtd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31  
Consulta a autenticidade em: www.ljcs.jus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**  
1ª ZONA  
CARIACICA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL  
Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Registro: 00000442  
Livro: A  
Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

LANA PAULA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 059.516.227-43, RG Nº 3071347-ES - CONSELHO FISCAL

O referido é verdade e dou fé. Cariacica/ES, 18 de dezembro de 2024, Protocolo nº 5157. Emolumentos: R\$ 136,52, Encargos: R\$ 41,02, Total: R\$ 177,54.

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino  
Selo digital: 022805.XRS1502.08318  
Consulte a autenticidade no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Tamiris de Avila Assis Costa  
Escritora Autorizada

**CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS**  
RUA DO SÍMBOLO, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES. CEP: 29146-290  
FONE: (27) 3322-1111 - FAX: (27) 3322-1111

**AUTENTICAÇÃO - 1 cópia**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - ESCRITORA AUTORIZADA  
Selo: 022805.XRS1502.08318  
Out 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31  
Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.  
E-mail: [cartorio@cart1oficio.com.br](mailto:cartorio@cart1oficio.com.br)  
Telefax: (27) 2123-4700

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

30 DE  
DEZEMBRO

CARIACICA

1890

PAULO FOTO  
Vereador – P



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.